



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 23/2024**

**Processo de Licitação n.º 23/2024  
Dispensa por Inexigibilidade n.º 01/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 23/2024, Dispensa por Inexigibilidade n.º 01/2024**, com a finalidade de **Prestação de serviços de atendimento em regime de acolhimento/abrigo de tempo integral, para crianças e adolescentes em situação de risco**, conforme descrição abaixo:

Nº do item	Descrição	LOTE UNICO			Valor unitário/mês	Valor total/ano
		Qtde	Unidade	VALOR POR ACOLHIMENTO		
1	Atendimento em regime de acolhimento/abrigo de tempo integral, para crianças e adolescentes como: -03 TAXA DE VAGA: -03 TAXA DE ACOLHIMENTO: -TAXA/DIÁRIA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	12	meses	2.210,05	6.630,15	79.561,18
				1.093,46	3.280,38	39.364,56
				308,02/dia x 12		3.696,24
<b>TOTAL</b>					<b>122.621,98</b>	

A instituição vencedora foi a seguinte: **CENTRO DE ACOLHIMENTO MARTINHO LUTERO**, CNPJ n.º 01.953.014/0001-92, estabelecida na Avenida Salgado Filho, s/n, esquina com a Rua Vinte de Setembro, bairro Aliança, município de Santo Ângelo/RS, CEP 98803-010, Fone/Fax: (55) 98449-1815, e-mail: [caadm@gmail.com](mailto:caadm@gmail.com) / [marctimm@gmail.com](mailto:marctimm@gmail.com), neste ato representado por seu representante legal, Sr. Marcos Timm, brasileiro, casado, servidor público federal, RG n.º 9027968958 SSP/PC RS, CPF n.º 486.754.400-00, com endereço comercial acima declinado.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

  
**JOSÉ PAULO MENEGHINE**  
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís